DIÁRIO E-LEILÕES
Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

EDITAL DE LEILÃO PUBLICO "ONLINE" 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP

A DR. (A) Claúdia Calles Novellino Ballestero, MM. Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Taubaté/SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, que, por intermédio da LEILOEIRA OFICIAL **Marilaine Borges de Paula,** JUCEPAR nº 356, com endereço comercial a Av. Braz Olaia Acosta, 727 Cj. 506/510, Jd. Califórnia, fará realizar LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ELETRÔNICA, para alienação do (os) bem (ns) abaixo descrito (os), pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra (am), regendo-se o presente leilão pelo artigo 882 do CPC, e demais disposições legais vigentes, bem como, as condições estabelecidas neste edital e eventuais anexos. Salienta-se que os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigos 881 e 886, II, CPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital.

Os lances deverão ser ofertados via "internet online", pelos licitantes que se cadastrarem no "portal" do leiloeiro, sito, **www.confiancaleiloes.com.br**, e encaminharem os documentos exigidos pelo (os) leiloeiro (os) em seus exatos termos, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário de encerramento indicado no presente edital.

Serão aceitos os lanços para o leilão através do portal www.confiancaleiloes.com.br a partir da efetiva publicação deste edital, onde ficará disponível no portal eletrônico, até o **dia 27 de março de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF)** e ainda, enquanto sobrevier lances.

Fica a leiloeira ou pessoa por ela designada autorizada a constatarem a atual situação do (s) bem (ns) penhorado (s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do (s) bem (ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos que se fizerem necessários e demais credores.

ARREMATAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Os bens serão alienados pelo maior lance, e serão apreciados pelo Juiz do processo respectivo, que, aceitando, determinará a lavratura do auto.
O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pela leiloeira. O Juiz, ainda, poderá indeferir quaisquer pedidos se verificado fraude ou lance vil, considerando as condições e peculiaridades de cada bem e histórico processual.

LANCE MINIMO: Os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o maior lance, excluído o preço vil, já fixado em valor inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado de acordo com art. 891 do CPC. Nas hipóteses de imóvel de incapaz o valor mínimo não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação, de acordo com artigo 896 do mesmo diploma legal. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

COMISSÃO: A comissão devida ao Sr. Leiloeiro será de 5% sobre o valor pelo qual for alienado o bem, devendo esta, em caso de arrematação, ser paga pelo arrematante. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pela leiloeira. Havendo o pagamento da execução, desistência, acordo, renúncia, remição e conciliação, após a realização da Hasta, a mesma comissão de 5% será devida, e será paga por aquele que remir a dívida, desistir, propor acordo, ou renunciar.
Quem pretender remir a dívida deverá depositar o valor integral do crédito exequendo, acrescido das demais despesas processuais, tais como custas, editais, honorários de leiloeiro e outras. Em caso de leilão negativo não será devida qualquer comissão ou taxa ao Sr. Leiloeiro.

PARCELAMENTO: Caso haja interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, o interessado poderá apresentá-la até o início dos leilões observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

DISPOSIÇÕES FINAIS: A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais vigentes, no momento em que for dado o lance. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante desistir da arrematação ou não efetuar os pagamentos devidos, poderão ser convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances. Qualquer informação poderá ser obtida no escritório da Organização Confiança, Av. Braz Olaia Acosta, 727 Cj. 510 Jd. Califórnia Ribeirão Preto SP, ou através dos telefones: (16) 3515-8000, (16) 98240-8000, ou ainda, através do e-mail: atendimento@e-leiloes.com.br.

PROCESSO Nº 1003126-09.2023.8.26.0625
Classe – Assunto: Cautelar Inominada Criminal – Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo
Executado: Tiago Charles Vieira dos Santos e outros
Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): Estrada Municipal dos Remédios, nº 5606 – Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu – CEP: 12086-000 – Taubaté/SP
Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s):
1) Toyota/Corola XLI16VVT, ano fab./modelo 2003/2003, cor preta, placa DKD 0C28, gasolina, Chassi 9BR53ZEC138505435, Renavam 00805273190 – Avaliado em R$ 5.274,60;
2) Fiat/Palio Sporting 1.6, ano fab./modelo 2015/2016, cor preta, placa GCF 8344, Chassi 9BD19626TG2284686, Renavam 01090996966 – Avaliado em R$ 33.266,10;
3) Hyundai/HB20s 1.6A, ano fab./modelo 2019/2019, cor prata, placa EQW 1C27, Chassi 9BHBH41DBKP022251, Renavam 01189779134 – Avaliado em R$ 40.628,40;
4) Motociclo, ano fab./mod. 2017/2018, cor branco, placa GFB 1133, Chassi 99Z0B2704JZG08032, Renavam 01131858996 – Avaliado em R$ 40.424,00;
5) VW/Novo Voyage TL MBV, ano fab./mod. 2017, cor branco, placa QNL 6232, Chassi 9BWDB45U5JT081002, Renavam 01136747351 – Avaliado em R$ 13.699,20;
6) I/Ford Focus TI AT 2.0, ano fab./mod. 2014/2014, cor preta, Chassi 8AFSZZFFCEJ206836, Renavam 01002524552, placa FSB 0D36 – Avaliado em R$ 33.357,80;
7) I/Porsche Macan, ano fab./mod. 2016/2017, cor preta, Chassi WP1AB2957HLB50219, Renavam 1103874745, placa PDK 2A17 – Avaliado em R$ 268.563,20;
Total da Avaliação: R$ 435.213,30 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e trinta centavos)
Lance Mínimo (50%): R$ 217.606,65 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Link: www.confiancaleiloes.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente Edital, que será publicado e, assim sendo o costume, afixado no lugar habitual da respectiva vara. E, caso as partes não sejam encontradas para intimação, ficam através deste, devidamente intimadas da designação supra. Taubaté 30 de janeiro de 2024. Eu, ... Marilaine Borges de Paula (Leiloeira Oficial matr. 601), digitei e imprimi. Eu, ..., conferi.

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício personalíssimo de função pública delegada.
A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).
Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).
- Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.
- Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html

Esta página é produzida no Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI com circulação eletrônica na rede mundial de computadores.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo portal https://diario.e-leiloes.com.br/edital/ .

INSTITUTO NACIONAL DE LEILOEIROS E TECNOLOGIA INN:37440992000188
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE LEILOEIROS E TECNOLOGIA INN:37440992000188 Dados: 2024.03.01 10:52:07 -03'00'
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.